



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

**INDICAÇÃO Nº 88/23**

**DE 18 DE JULHO DE 2023**

**MURILO SANTIAGO SPADINI**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma praça recreativa em área verde do Bairro Zita de Oliveira Siena.

## **JUSTIFICATIVA**

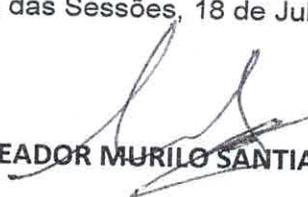
Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem interações entre pessoas, conseqüentemente entre moradores e visitantes.

A construção de uma praça trará benfeitorias e valorização para o bairro, beneficiando todos os cidadãos.

Considerando que as Praças Públicas podem ser utilizados para caminhadas, encontros e bate papo dos moradores, pelas crianças no playground, praticas de esportes e ainda, serem palco de eventos culturais.

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes no referido Bairro, faz se necessária a presente Indicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2023.

  
**VEREADOR MURILO SANTIAGO SPADINI**

AO EXMO. SR.

**LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA**

Camara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0140-2023 Indicações 0088-2023
32/07/2023 09:28:27
 Elara